



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 10/2018.

Ementa: Altera a simbologia de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, *incisos* VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a simbologia dos seguintes cargos de provimento, passando a vigorar com a seguinte simbologia:

I - O cargo de ASSESSOR CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DCS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

II - O cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS I;

III – O cargo de COORDENADOR GERAL DA EMMMA – Escola Municipal Macabuense de Música e Arte – DCS III, passará a vigorar com a simbologia de DCS II.

IV – O cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PESSOAL – SEMEC – DAS II, passará a vigorar com a simbologia DCS II.

Art. 2º. As remunerações dos cargos em comissão acima elencados estão afixados no anexo I da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

- Prefeito -

ANEXO ÚNICO



Cargo	Remuneração
Assessor Contábil do Fundo de Promoção e Desenvolvimento Social – DCS I	R\$ 1.998,00
Chefe de Divisão de Almoxarifado – DCS I	R\$ 1.998,00
Coordenador Geral da EMMMA – DCS II	R\$ 1.500,00
Coordenador do Setor de Pessoal (SEMEC) – DCS II	R\$ 1.500,00

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,



O projeto de Lei 10/2018, traz mudanças na simbologia dos cargos na estrutura da Administração Direta Municipal, **especificamente aos agentes lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, na Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura dos seguintes cargos: Assessor Contábil do Fundo Municipal de Promoção Social, Chefe de Divisão de Almoxarifado, Coordenador Geral da EMMMA e Coordenador do Setor de Pessoal da SEMEC.**

Este projeto visa minimizar a defasagem salarial ocorrida ao longo dos anos e ainda considerando o princípio constitucional da eficiência que impõe a administração pública e aos seus agentes o exercício produtivo de suas atribuições e a prestação ágil e zelosa dos serviços públicos, devidamente comprometida com o bem comum, se faz necessário a mudança pleiteada no projeto de lei em anexo.

Acostado ao projeto, segue a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Fazenda, com demonstrativo de receitas e despesas com pessoal.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

P.M.C.M.

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls _____

Processo nº 2018/0001216

C.M.C.M
Pág.: 07Rubrica: *Paul*

Planilha de Custo para realização de impacto orçamentário/financeiro – Promoção Social, Administração e Educação.

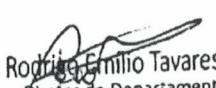
Cargos a serem alteradas as simbologias	Símbolo do Cargo	Valor do Cargo	Símbolo a vigorar	Valor a Vigorar
Assessor Contábil do Fundo Mun. De Promoção e Desenv. Social (PROMOÇÃO SOCIAL)	DCS II	R\$ 1500,00	DCS I	R\$1998,00
Chefe de Divisão de Almoxarifado (ADMINISTRAÇÃO)	DAS II	R\$ 954,00	DCS I	R\$1998,00
Coordenador Geral da EMMMA (EDUCAÇÃO)	DCS III	R\$ 954,00	DCS II	R\$1500,00
Coordenador do Setor de Pessoal – SEMEC (EDUCAÇÃO)	DAS II	R\$ 954,00	DCS II	R\$1500,00

Valor do gasto atual	Valor do gasto a vigorar	Diferença do gasto	Encargos patronais 20%	Total Geral Mensal
R\$ 4.362,00	R\$ 6.996,00	R\$ 2.634,00	R\$ 526,80	R\$ 3.160,80

TOTAL DISCRIMINADO POR SECRETARIA

SECRETARIA	DIFERENÇA DO GASTO	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL GERAL MENSAL
PROMOÇÃO	R\$ 498,00	R\$ 99,60	R\$ 597,60
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.044,00	R\$ 208,80	R\$ 1.252,80
EDUCAÇÃO	R\$ 1.092,00	R\$ 218,40	R\$ 1.310,40

D.F.P., 28/02/2018.



Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

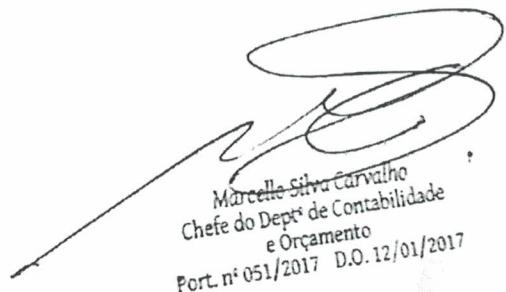
Á PROGEM

P M. C M.
Processo nº 0.12.16/18
Rubrica <i>[Signature]</i> Fis 08

Conforme solicitado, e de acordo com a planilha de cálculo anexada a este processo, segue o impacto orçamentário e financeiro.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, está abaixo do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) que até dezembro de 2017 é de 48,21%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do 3º Quadrimestre de 2017, em anexo.

Em, 28/02/2018


Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica: <i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36 485 576,9	0,0	36 485 576,9
Pessoal Ativo	31 004 882,0	0,0	31 004 882,0
Pessoal Inativo e Pensionista	5 480 694,8	0,0	5 480 694,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5 672 860,2	0,0	5 672 860,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.480.694,8	0,0	5.480.694,8
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	192.165,4	0,0	192.165,4
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	30 812 716,6	0,0	30 812 716,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			63 915 811,1
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			48,21 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			34.514.538,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			32.788.811,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			31.063.084,2


 ANTONIO DA VILA GOMES
 CHEFE DO GABINETE DE CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

 ISABELLE DE SOUZA FERNANDES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

 DEMARCO VASCONCELOS EDUARDO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

 CLAUDIO FERREIRA BARBOSA UMPARIS
 PRESIDENTE

Fonte : Secretaria de Fazenda - Contabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica: *Paul*

MENSAGEM N° 010, de 28 de fevereiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000

Declaro, para os devidos fins que a despesa objeto do Projeto supra, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2018, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
= Prefeito Municipal =